



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

### **CONTRATO 141/2019**

#### **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 029/2019**

#### **Processo Administrativo Municipal n° 048/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 45.704.053/0001-21, com sede na na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **ROLIEN GUARDA GARCIA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **SILVIO VIGIDO ME**, inscrita no CNPJ n° 21.276.825/0001-03, estabelecida à Avenida Deputado Emilio Carlos, n° 1384, Limão, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, representado pelo Sr. Silvio Vigido, portador da cédula de identidade n° 22.657.095-9, inscrito no CPF/MF 264.026.208-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente ajuste de Contrato, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 55 de 12 de Setembro de 2009, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA OS CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA DE Nº 12078.245000/1160-01 E 12078.245000/1150-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

#### **1.1. CARACTERÍSTICAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ELETROCARDIOGRAFO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:</b> CANAIS, OPERAÇÃO, COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR. IMPRESSÃO DIRETA NO CONSOLE: 12 CANAIS. <b>ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:</b> IMPRIME ONDAS DE ECG DE 12 CANAIS EM UM RELATÓRIO TAMANHO A4. EXIBE 12 CANAIS CONTÍNUOS E SIMULTANEAMENTE EM TEMPO REAL; CALCULA AUTOMATICAMENTE A FREQUÊNCIA CARDÍACA, O INTERVALO PR, QRS, QT, QTC E PRT E EXIBE TODOS EM FORMA DE RELATÓRIO; MEMÓRIA PARA 120 PACIENTES, COM IDENTIFICAÇÃO, NOME, IDADE, SEXO, ALTURA, PESO; AJUDA NO DIAGNÓSTICO DO ELETROCARDIOGRAMA, CONFIGURAÇÃO DO FILTRO, SINAL, VELOCIDADE, FORMA DE CANAL, RITMO E EM SEGUIDA IMPRIME; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 100 EXAMES; DEVERÁ CONTER: 01 ELETROCARDIOGRAFO, 01 CABO DE FORÇA COM 3 PINOS; 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS; 06 ELETRODOS PRECORDIAIS; 04 ELETRODOS DE MEMBROS; 01 BOBINA DE PAPEL TERMO-SENSÍVEL; 01 TUBO DE GEL CONDUTOR; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA 110 E 220 VOLTS.	UND	1	R\$ 9.860,00	R\$ 9.860,00
2	<b>CADEIRA DE RODAS ADULTO.</b> CONFECCIONADAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO REFORÇADOS COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON.PINTURA EPÓXI; ARO IMPULSOR BILATERAL; DOBRÁVEL EM "X"; APOIOS PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEAVEL EM POLIURETANO INJETADO; APOIOS PARA OS PÉS REMOVÍVEIS E COM REGULAGEM DE ALTURA EM NYLON INJETADO; FREIOS BILATERAIS: PROPORCIONAM SEGURANÇA AO USUÁRIO. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 120 KG;	UND	1	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
4	BIOMBO PLUMBIFERO COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA E ESTRUTURA EM AÇO, COM PROTEÇÃO PLUMBÍFERA DE NO MÍNIMO 2,0 MM PB, COM VISOR DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERA, DE NO MÍNIMO 10 CM X 15 CM, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE ALTURA X 0,80 M DE LARGURA, COM RODÍZIOS.	UND	1	R\$ 2.665,00	R\$ 2.665,00
7	MOCHO: MOCHO: C/ REGULAGEM, BASE CINZA EM AÇO COM CAPA DE POLIPROPILENO RODÍZIOS EM NYLON CINZA PISTÃO A GÁS COM CAPA TELESCÓPICA CINZA, MECANISMO BACK SISTEM COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DO ENCOSTO.	UND	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
8	FOTOPOLIMERIZADOR: DE RESINAS, S/ FIO, WIRELES, LUZ FRIA AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250MW, CM2, BIVOLT, POTÊNCIA EM FIBRA ÓTICA AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO DE ONDA 420 A 480NM.	UND	2	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00
10	ARMÁRIO VIRINE COM 2 PORTAS LATERAIS DE VIDRO. ARMÁRIO VITRINE - 2 PORTAS. CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE	UND	2	R\$ 555,00	R\$ 1.110,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

	AOÇ EM PINTURA EPÓXI. PORTAS E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3 MM E 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES MINIMA EXTERNAS APROXIMADAS 66 CM COMP. X 40 CM PROF. X 165 M DE ALTURA.				
11	BIOMBO CONFECIONADO EM AOÇ COM RODIZIOS. TAMANHO TRIPLO. BIOMBO TRIPLO EM ESTRUTURA TUBULAR EM AOÇ REDONDO. PÉS COM RODIZIOS GIRATORIO DE 2" DE DIÂMETRO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI. DIMENSÕES: 1,82M LARGURA ABERTO X 0,66M LARGURA FECHADO X 1,77M ALTURA X 0,50M COMPRIMENTO.	UND	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00
13	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM AOÇ INOX. BASE EM INOX, HASTE REGULÁVEL EM AOÇ INOX, CONCHA EM CHAPA CURVA DE AOÇ INOX. BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AOÇ INOX QUADRADO. COLUNA E HASTE EM TUBO DE AOÇ INOX REDONDO CONCHA EM CHAPA DE AOÇ INOX. ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANÍPULO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO.	UND	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
14	CADEIRA PARA COLETA. CONSTRUÍDO EM TUBOS 7/8" PINTADOS. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO FRONTAL ESTOFADOS EM ESPUMAS, REVESTIDOS EM CORANO; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; DIMENSÕES: 0,45 X 0,55 X 0,90M SUPORTA ATÉ 150 KG	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
16	CADEIRA RODAS OBESO: CONSTRUÍDA EM AOÇ; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA; RODAS TRASEIRAS DE 24", EM ALUMÍNIO COM PNEUS ANTI-FURO; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS, COM GARFOS INJETADOS EM NYLON; FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS; PROTETORES DE ROUPA COM ABA; APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; APOIOS DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEIS; CAPACIDADE PARA 120 KG; LARGURA DO ASSENTO: 50 CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 68 CM;	UND	1	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
17	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA. CONFECIONADO EM AOÇ OU FERRO. COM APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL. APOIO PARA PÉS REMOVIVEL. ELEVAÇÃO DE PERNAS. AOÇ CARBONO; ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO; CADEIRA DOBRÁVEL; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA OS PÉS COM ELEVAÇÃO E REMOVIVEL, REGULAGEM DE ALTURA; RODAS DIANTEIRAS ARO 06, RODAS TRASEIRAS ARO 20 EM ALUMÍNIO, PNEUS INFLÁVEIS.	UND	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00
19	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO. TIPO COMPRESSOR COM 4 SAÍDAS. POTENCIA MINIMA DE 1/4 DE HP. GABINETE EM ABS; FILTRO BACTERICIDA; COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO. MOTOR 1/4 HP, FLUXO DE AR LIVRE, ACOMPANHA ADAPTADOR PARA 4 SAÍDAS SIMULTÂNEAS E 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO. 110/220V	UND	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
20	CENTRIFUGA LABORATORIAL 4 AMOSTRA: POSSUI BOTÕES CONFIGURÁVEIS PELO USUÁRIO PARA CADA PROTOCOLO (PR/PRF/CGF). DISPLAY EM LCD PARA VISUALIZAÇÃO DA VELOCIDADE OU RCF, TEMPO DA CENTRIFUGAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO. MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVA DE CARVÃO). ALARME SONORO AO FINAL DA CENTRIFUGAÇÃO. BOTÕES PARA PROGRAMAÇÃO INDIVIDUAL RP/PRF/CGF. VELOCIDADE: 100 ~ 4000RPM (AJUSTÁVEL) INCREMENTO: 10 EM 10RPM. TELA: LCD. FORÇA (RCF): 0 ~ 2100XG (AJUSTÁVEL). TIMER: 0 ~ 99 MINUTOS. PRECISÃO DA VELOCIDADE: ± 10RPM. RUÍDO: = 60DB. PESO: 6KG. TENSÃO / FREQUÊNCIA: BIVOLT / 60HZ. DIMENSÕES (LXCXA): 31 X 26 X 22CM. CONTEÚDO: 1 CENTRÍFUGA; 1 ROTOR DT-41 E 8 CAÇAPAS DE 15ML; 8 BORRACHAS PROTETORAS DE TUBO; 2 FUSÍVEIS; 1 CABO DE FORÇA;	UND	1	R\$ 2.278,00	R\$ 2.278,00
21	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS. CONFECIONADO EM ALUMINIO. POSSUI VALVULA, MANOMETRO, FLUXOMETRO. CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS	UND	1	R\$ 888,00	R\$ 888,00
22	DESTILADOR DE ÁGUA ODONTOLÓGICO. CAPACIDADE MINIMA 2 LITROS/HORA.	UND	2	R\$ 865,00	R\$ 1.730,00
23	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. CONFECIONADO EM TECIDO EM ALGODÃO. BRAÇADEIRA/FECHO EM VELCRO. ABRAÇADEIRA EM METAL, MANÔMETRO ANERÓIDE.	UND	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
24	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL. ILUMINAÇÃO EM LED. HASTE FLEXIVEL. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 110 À 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). ITENSIDADE LUMINOSA DE 8.000 LUX.	UND	7	R\$ 259,00	R\$ 1.813,00
25	LANTERNA CLINICA TIPO LED. LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V; CONFECIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO.	UND	4	R\$ 46,00	R\$ 184,00
26	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, ESTRUTURA TUBULAR, TAMPO PRATELEIRA AOÇ INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 60 CM, 40 CM, 80 CM, PÉS C/4 RODÍZIOS DE 2. ILUMINAÇÃO: HALOGENIO. HASTE FLEXIVEL	UND	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
27	MESA DE EXAMES. POSIÇÃO DO LEITO FIXO SUPORTE PARA PAPEL. CONFECIONADO EM AOÇ INOXIDAVEL. ESTRUTURA: CONFECIONADA EM AOÇ INOXIDÁVEL AISI 304 TUBULAR QUADRADO 30 X 30 MM X 1,2 MM DE PAREDE; LEITO ESTOFADO EM ESPUMA DENSIDADE 33, ESPESSURA 50 MM, COM REVESTIMENTO EM COURVIM DE ALTA QUALIDADE, MONTADO SOBRE QUADRO COM ESTRADO EM TUBOS DE AOÇ 1.020, 30 MM X 30 MM X 1,2 MM DE PAREDE; CABECEIRA REGULÁVEL, POR SISTEMA DE CREMALHEIRAS (03 POSIÇÕES); AS PARTES METÁLICAS (ESTRUTURA) RECEBEM ACABAMENTO POLIDO. COM SUPORTE PARA	UND	8	R\$ 532,00	R\$ 4.256,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

	PAPEL.				
28	MESA GINECOLÓGICA: ESTRUTURA ESMALTADA PINTADA NA COR BRANCA; CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS DE 1"1/4; LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM TRÊS PARTES; ENCOSTO REGULÁVEL E APOIO PARA OS PÉS; CONCHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO; ASSENTO FIXO; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; DIMENSÕES: 1,80 X 050 X 0,88M; REVESTIMENTO EM COURVIN; TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ; SUPORTA ATÉ 150 KG; GAVETA PARA ESCOAMENTO EM INOX	UND	2	R\$ 664,00	R\$ 1.328,00
29	MESA MAYO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. BASE CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO. SUPORTE PARA BANDEJA C/ HASTE DE ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX. ALTURA AJUSTÁVEL POR MEIO DE MANÍPULO. 03 PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO	UND	3	R\$ 258,00	R\$ 774,00
30	NEBULIZADOR PORTÁTIL. TIPO ULTRASSÔNICO COM 1 SAÍDA SIMULTÂNEA. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, OU FONTE AC/DC BIVOLT 3V. CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO ACABA O MEDICAMENTO NA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO. NÍVEL DE RUÍDO: SILÊNCIOSO. CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 8 ML. CONTÉM: 1 MÁSCARA TAMANHO ADULTO; 1 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL; 1 INALADOR BOCAL.	UND	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
31	NEGATOSCÓPIONEGATOSCÓPIO. TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE. 1 CORPO. PAINEL TRANSLÚCIDO NA COR BRANCO LEITOSO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE LIGA/DESLIGA DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO 127/220V. PAINEL LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. MATERIAL METAL. COR DO CORPO BRANCO. FREQUÊNCIA 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA 60 W	UND	6	R\$ 258,00	R\$ 1.548,00
32	OTOSCÓPIO. MÍNIMO 5 ESPECULO REUSÁVEIS COM BATERIA CONVENCIONAL. OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, REVESTIDO POR CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA; CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE; VISOR MÓVEL; LÂMPADA INCANDESCENTE DE 2,5 V;	UND	4	R\$ 355,00	R\$1.420,00
33	SUPORTE DE SORO EM AÇO/FERRO PINTADO; PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL. SUPORTE DE SORO INOX, BASE COM 4 PÉS TUBULARES EM AÇO INOX REDONDO PROVIDOS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2". ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE ROSCA CENTRAL, HASTE DE ALTURA EM AÇO INOX COM 4 GANCHOS PARA FIXAÇÃO DE SORO.	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
				TOTAL	R\$ 39.602,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE ENTREGA

#### 2.1. Prazo de entrega: 60 dias.

#### 2.2 - A(s) Ordem(ns) de Entrega expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão):

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Ordem de Entrega;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

**2.2.1.** A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Ordem de Entrega. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**2.2.2 -** A empresa deve comunicar o horário de entrega com 24 horas de antecedência.

**2.2.3 -** Os objetos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, ou ainda, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

**2.2.4 -** O responsável pelo recebimento fará a conferência dos materiais que deverão estar de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, podendo, se for o caso, recusar parcialmente ou totalmente o material caso o mesmo apresente defeitos ou não atenda as especificações técnicas descritas no termo de referência.

**2.2.5 -** Os bens deverão ser garantidos através de certificado do fabricante, que deverá ser apresentado no ato da entrega com garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**2.2.6** - No período de garantia a substituição nos bens, peças ou partes que apresentarem defeitos ou estiverem em más condições de funcionamento, serão feitas pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

**2.2.7** - O bem fornecido deverá possuir garantia, referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;

**2.2.8** - O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

**3.1.** O prazo de vigência contrato inicia-se com sua assinatura vigendo até o dia 01 de Fevereiro de 2020.

### CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

**4.1** – O presente contrato tem o valor total de R\$ 39.602,00 (trinta e nove mil, seiscentos e dois reais) e onerará as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	ELEMENTO
05.01	4.4.90.52.00.00.00.00

**4.2** - O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada em até 30 dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009), devidamente conferida e atestada pela unidade competente.

**4.3** - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

**4.4** - Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**5.1.** Fornecer o objeto deste contrato nas condições previstas no Edital do Pregão nº 029/2019 e em sua proposta.

**5.2.** Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

**5.3.** Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

**5.4.** Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**6.1.** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

**6.2.** Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

**6.3.** Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

**6.4.** Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

### CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

**7.1.** Nos termos do Art. 56 “caput” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES

**8.1** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, FALHAR ou FRAUDAR na



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**8.2** - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

**8.3** - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e as multas previstas no edital de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações vigentes.

### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1** - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cunha, 12 de Agosto de 2019

Prefeitura Municipal de Cunha - SP  
ROLIEN GUARDA GARCIA  
Prefeito Municipal

**SILVIO VIGIDO ME**  
Silvio Vigido  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Conforme as Instruções nº 02/2008 Área Municipal do TCESP, art.9º, XIV.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cunha.

**CONTRATADA:** SILVIO VIGIDO ME

**CONTRATO N°:**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA OS CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA DE N° 12078.245000/1160-01 E 12078.245000/1150-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**ADVOGADO DA CONTRATANTE:**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cunha, 12 de Agosto de 2019

Prefeitura Municipal de Cunha – SP  
ROLIEN GUARDA GARCIA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SILVIO VIGIDO ME**  
Silvio Viggio  
**CONTRATADA**